

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR (A) PRESENCIAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

EDITAL Nº 01/2024

**SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR (A) PRESENCIAL – BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A comissão de seleção torna o “**Resultado da interposição de recurso contra o Indeferimento de inscrição**” do Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de Tutor presencial para o curso de Bacharelado em Administração Pública na Modalidade EaD da UFBA, estabelecido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DE
INSCRIÇÃO**

Nome	Alegação recursal	Situação	Justificativa
Cevaldo dos Santos e Santos	Candidato alega obstáculo no campo disponível para o anexo da documentação que não aceita arquivos com tamanho superior a 4,0 MB.	INDEFERIDO	Candidato não anexou conforme Item 3. Da inscrição - candidato/a deverá anexar a sua documentação escaneada, sempre colorida, exigida conforme especificado abaixo: sub item e) anexo 2, Barema da Análise Curricular, preenchido com a quantidade de atividades, o valor a ser atingido e o nome e página do arquivo correspondente com os documentos comprobatórios anexados em arquivo único, na extensão *.pdf – até 4000kb no período da inscrição.
Jeane da Silva Ramos	Candidata alega que o sistema não reconheceu a documentação e finalizou a inscrição.	INDEFERIDO	Candidata não anexou conforme Item 3. Da inscrição, sub item e) anexo 2, Barema da Análise Curricular, preenchido com a quantidade de atividades, o valor a ser atingido e o nome e página do arquivo correspondente com os documentos comprobatórios anexados em arquivo único, na

			extensão *.pdf – até 4000kb no período da inscrição
Elisia Maria de Jesus Santos	Candidata alega esquecimento por não ter assinado a carta de intenções	INDEFERIDO	Candidata não assinou a carta conforme Item 3. Da inscrição subitem d) carta de apresentação e intenções, devidamente assinada, conforme item 4.2 deste Edital, na extensão *.pdf – até 500kb no período da inscrição
Rosane Ferreira Costa	Candidata solicita acolhimento do recurso reenviando carta de intenções assinada	INDEFERIDO	Candidata não assinou a carta conforme Item 3. Da inscrição subitem d) carta de apresentação e intenções, devidamente assinada, conforme item 4.2 deste Edital, na extensão *.pdf – até 500kb no período da inscrição

Salvador, 20 de fevereiro de 2024

Márcia Rangel
Superintendente de Educação a Distância